Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 276/2022

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Victor Jorge Roca Mansilla.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-004/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Odontologia, expedido em 1 de outubro de 2015, pela Universidad de Aquino - UDABOL, em Santa Cruz- Bolívia, obtido por **Victor Jorge Roca Mansilla**, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Odontologia da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais